



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Central de Licitações e Contratos**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230228**

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 49.238.980/0001-54, com sede na RUA E, Nº 669, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 68515-000, PARAUAPEBAS-PA, representado por CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência social, doravante denominado LOCATÁRIO, e BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS, inscrito no CPF nº 760.889.873-91, denominado LOCADOR já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 03 de Julho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando o valor final do contrato para R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 353191           | LOCAÇÃO DE IMÓVEL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, 471, QUADRA 28, LOTE 18; LOCAÇÃO DE IMÓVEL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, 471, QUADRA 28, LOTE 18, BAIRRO CIDADE NOVA, PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GIRA RENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ. | MÊS     | 12,00      | 10.000,000     | 120.000,00  |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                | 120.000,00  |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 2001

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08 244 4042 2.297 – Manutenção do Programa Gira Renda.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Física.

**SUB- ELEMENTO:** 15 – Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 25 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 49.238.980/0001-54  
LOCATÁRIO

BETANIA MARIA AMORIM VIVEIROS.  
CPF Nº 760.889.873-91  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA- CEP 68515-000